PORTARIA Nº 381/2017, de 26 de Dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS ADIANTADAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, Férias adiantadas a Servidora Pública Municipal **Ivanete Zuanazzi,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Gestora Escolar, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 02 de Março de 2017 a 01 de Março de 2018, para gozo no período de 26 de Dezembro de 2017 a 24 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 26 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Recursos Humanos